



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

LEI Nº 717/2014
DE 27/06/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2014, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a ocorrer com as despesas classificadas a seguir:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.1.048 – Reforma/Ampliação do Centro Municipal de Saúde

Fonte: 01495 – Recursos do Sus para atenção básica de saúde (Programas Estaduais)

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	120.000,00
-----------------	--------------------------	------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, classificados na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
2.4.2.2.01.01.00.00 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – (Reforma Unidade de Saúde)	01495	120.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 690/2013-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 27 de junho de 2014.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal